

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 054/2022 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água de Rolante/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 09 de março de 2022, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água da Corsan no município de Rolante. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Rolante foi da modalidade direta, do tipo regular. Esta foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta

de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2022 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2021.

2.1 CAPTAÇÃO

A captação de água bruta do sistema que abastece o município de Rolante é realizada em manancial superficial proveniente do rio Rolantinho da Areia e está localizada na Rua Beco da Corsan, n. 30. A outorga tem validade até 2024, conforme cadastro SIOUT n. 2017/007.961 e Portaria DRH O-000.338/2019. A elevatória de água bruta consiste em 2 grupos motobombas submersíveis (um operando e outro de reserva), que recalca para a câmara de chegada da Estação de Tratamento de Água – ETA.

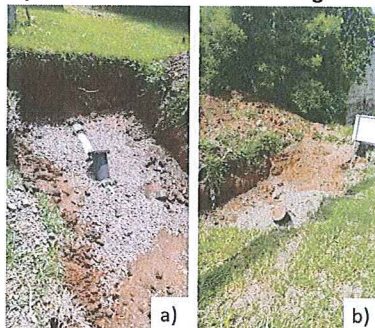
O manancial não apresenta indícios de eutrofização e, também, não foram identificadas fontes aparentes de poluição no local. Sua estrutura predial é constituída por uma casa de força e comando das bombas e uma plataforma de acesso aos pontos de captação. Destaca-se a presença de macromedidor na adutora de água bruta. A área da captação é de fácil acesso, está isolada por portão e cercamento evitando o acesso de pessoas não autorizadas. A figura 1 apresenta a plataforma de captação.

Figura 1: Captação de água bruta: a) Vista do corpo hídrico; b) Vista do local onde a bomba está posicionada; c) Vista do macromedidor instalado;



Atualmente, está sendo construída uma estrutura para instalação de sistema de limpeza interna da adutora de água bruta, a qual possibilitará a utilização de Pig (*pipeline inspection gauge*), como pode se visualizar na figura 2.

Figura 2: Instalações do sistema de limpeza interna da adutora de água bruta: a) Vista posterior; b) Vista frontal.

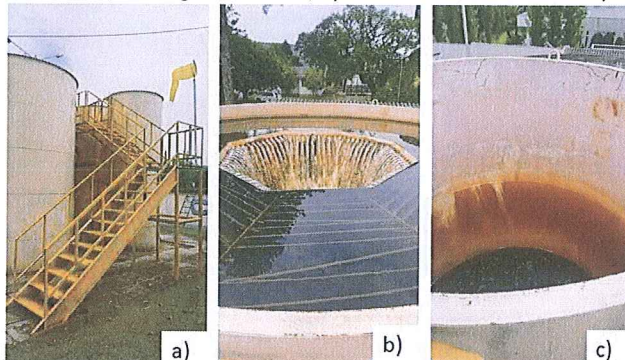


2.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O município de Rolante possui uma Estação de Tratamento de Água, localizada na Rua Coronel João Linck, n. 1050. A ETA é do tipo compacta, possuindo quatro floccodécantadores e seis

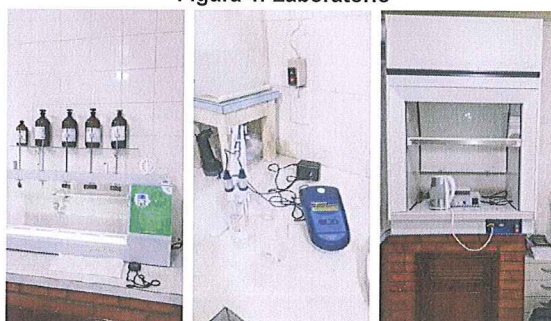
filtros (figura 4), com vazão de projeto de $172 \text{ m}^3 \cdot \text{h}^{-1}$ e vazão média atual de $148 \text{ m}^3 \cdot \text{h}^{-1}$, com funcionamento de 17 horas por dia. A Licença de Operação LO n. 011/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente tem validade até 05 de março de 2024.

Figura 3: ETA Rolante: a) Vista geral da ETA; b) Vista do floccodecantador; c) Vista do filtro.



Ao longo da fiscalização foram verificados indícios de registros dos valores de dosagem e acompanhamento do processo na ETA, além de haver documentações pertinentes aos registros no laboratório, onde são realizadas às análises físico-químicas de controle operacional do tratamento. O laboratório apresenta boas condições de limpeza, com equipamentos e vidrarias em boas condições (figura 4). Para os equipamentos existe controle da verificação de calibração. Ademais, o laboratório possui normativos para a rotina de análises.

Figura 4: Laboratório



Destaca-se que foram encontrados, no laboratório, produtos químicos de uso diário com registro de validade vencida na etiqueta, mas conforme informado e verificado *in loco*, os produtos químicos enviados pelo Departamento de Ensaio e Controle Laboratorial (Deal) que estavam no estoque, tinham validade vigente. Recomenda-se a utilização de rótulos com data de vencimento atualizada nos produtos químicos de uso diário para evitar novos apontamentos.

Figura 5: Produtos químicos com data de validade expirada no rótulo



Quanto à estocagem de produtos utilizados no tratamento de água, durante a fiscalização foi observado a organização e limpeza dos locais (figura 6). Destaca-se que o estoque de carvão ativado estava coberto por uma lona plástica pois não houve necessidade de utilização do insumo ultimamente (figura 6).

Figura 6: Armazenamento de produtos



A sala de cloro possui sistema de alarme e correto funcionamento da ventilação do local (figura 7).

Figura 7: Sala de cloro



2.3 ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA

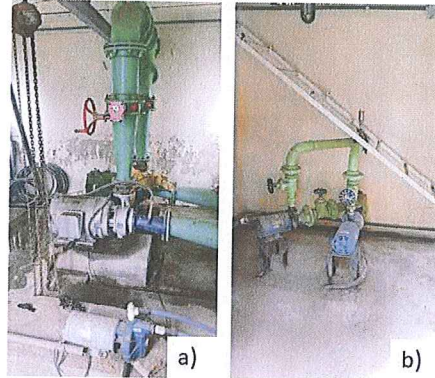
De acordo com o Anexo II – Ficha Técnica SAA, o município de Rolante possui 5 elevatórias, sendo 1 de água bruta e 4 de água tratada. A elevatória de água bruta EAB-1 está localizada junto à plataforma de captação, consistindo em duas bombas submersíveis, sendo uma operativa e uma de reserva. A elevatória de água tratada EAT-1 envia água para o reservatório R1 e para a região central da cidade. Já, as elevatórias EAT-2 e EAT-3 consistem em 2 *boosters*, gerando acréscimo de pressão na rede de distribuição à jusante, ambas elevatórias operam sem bombas de reserva. O sistema conta ainda com a EAT-4, situada ao longo da rede de distribuição é responsável por recalcar para R-3. A EAT-4 possui bomba de reserva.

A elevatória de água tratada EAT-2 situa-se no parque da ETA, recalcando para o reservatório R1, o qual fica no mesmo endereço. A EAT-2 conta com uma bomba operativa e outra de reserva.

Destaca-se, que os *boosters* EAT-2 e EAT-3 apresentam água parada acumulada, devido à chuva entrar na estrutura pelas frestas existentes entre as placas da tampa. A equipe da prefeitura presente durante a fiscalização ficou de viabilizar o combate a vetores no local.

A abordagem da fiscalização foi focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional. Na figura 9 estão demonstrados os registros fotográficos e no Quadro 2 as informações das elevatórias.

Figura 9: Vista das Estação de Bombeamento de Água Tratada fiscalizadas: a) EAT-1; b) EAT-4.



Quadro 2: EBATs fiscalizadas

Elevatória	Localização	Descrição
EAB-01	Rua Beco Corsan, n. 30 Coordenadas geográficas: 29° 39' 48,76" S, 50° 34' 19,32" O	Recalque de água bruta da captação para a ETA
EAT-01	Rua Coronel João Linck Coordenadas geográficas: 29° 38' 58,33" S, 50° 34' 15,19" O	Recalque para o Rio Branco e para o Apoiado da ETA
EAT-02	Rua Danilo A. Gutheil Coordenadas geográficas: 29° 39' 31,23" S, 50° 35' 35,28" O	Recalque para o bairro Imocasa (booster)
EAT-03	Rua Afonso Grings Coordenadas geográficas: 29° 38' 56,28" S, 50° 34' 55,66" O	Recalque para o bairro Tadioto (booster)
EAT-04	Rua Sepé Tiaraju Coordenadas geográficas: 29° 38' 20,73" S, 50° 33' 42,77" O	Recalque para o Loteamento Morada do Sol

2.4 RESERVATÓRIOS

Os reservatórios de água que atendem Rolante possuem capacidade total de reservação de 730 m³, conforme descrição no Anexo II – Ficha Técnica SAA. Através de estudo realizado pela Agesan-RS, de acordo com a Resolução CSR Agesan-RS n. 002/2021, concluiu-se que Rolante possui tempo médio de reserva de aproximadamente 6 horas e 30 minutos. Durante a fiscalização foram visitados oito reservatórios, localizados em 4 diferentes endereços. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional. Os reservatórios visitados estão apresentados na figura 10 e o quadro 3 detalha as principais características dos reservatórios.

Figura 10: Vista dos reservatórios fiscalizados



Quadro 3: Reservatórios fiscalizados

Código	Tipo	Localização	Volume (m³)
R-01	Elevado	Rua Coronel João Linck – ETA	250
R-02	Apoiado	Rua Coronel João Linck – ETA	200
R-03	Elevado	Rua Sepé Tiaraju	50
R-04	Apoiado	Rua Padre Martinho Buiger	15
R-05	Apoiado	Rua Armando Baldoino	15
R-06	Apoiado	Rua Sepé Tiaraju	50
R-07	Apoiado	Rua Sepé Tiaraju	50
R-08	Apoiado	Rua Sepé Tiaraju	100
Volume total de reservação fiscalizado			730

De todos os reservatórios, apenas o R-01 apresenta infiltrações, sendo necessário medidas corretivas até a data acordada com a Agesan-RS. Informações de cada reservatório, anotadas durante a fiscalização, podem ser verificadas nos checklists individuais em anexo.

2.5 COMERCIAL

A unidade comercial da Corsan do município de Rolante está localizada no mesmo endereço que a Estação de Tratamento de Água, na Rua Coronel João Linck, n. 1050. O prédio comercial é limpo e organizado e possui uma área para atendimento ao público. Na sala de espera para atendimento estavam disponíveis aos usuários: RSAE/Agesan-RS, as tarifas em vigor e o código de defesa do consumidor. A carta de serviços não estava à disposição. Esta unidade possui o terminal de autoatendimento da Corsan em funcionamento (figura 11).

Rolante possui 4.782 ligações e 5.621 economias, com 100% de hidrometração. A unidade não possui Plano de Contingência para situações de emergência, sendo necessário a elaboração do documento.

Figura 11: Área comercial da Corsan do município de Rolante



No mesmo endereço fica localizada a área operacional com almoxarifado, destacando-se a organização do local (figura 12).

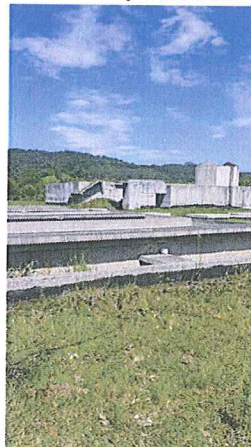
Figura 12: Almoxarifado



2.5 FUTURAS INSTALAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

O município de Rolante conta, ainda, com uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) em fase de implantação. A futura ETE tem previsão de capacidade para 45 l.s⁻¹. Destaca-se que as obras estão paradas e o canteiro de obras desmobilizado. A figura 13 apresenta registro fotográfico das instalações.

Figura 12: Obras paralisadas da ETE



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS


A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta permanecem abertas 18 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Rolante.

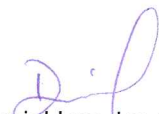
Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 23 de março de 2022.


Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de fiscalização

De acordo,


Tiago Luis Gomes
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

TNC 054/2022 processo Sistema Rolante

CHECK LIST Fiscalização 054/2022 Rolante

Ofício 046-2022 - Aviso de Fiscalização - Sistema Rolante - processo 054/ 2022

Anexo I – Informações do Sistema de Rolante

Anexo II - SAA Rolante (Anexo II do ofício 046/2022)

Ata de abertura da Fiscalização do município de Rolante

Licença Operacional do Sistema de Tratamento de água do município de Rolante

Laudo da limpeza dos reservatórios de Rolante

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 054/2022

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Rolante/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado em 09 de março de 2022 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

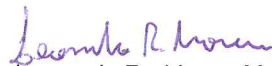
NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Assessor de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Canoas, 23 de março de 2022.


Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de fiscalização

CORSAN
Companhia Riograndense de Saneamento

ANEXOS I e II - 054/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
1	3.6	CONSTATAÇÃO	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	31/12/2024	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA: NC apontada no processo n. 066/2019, transferida para o processo n.038/2020, depois para o processo n. 028/2021, e agora para o processo 054/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
2	6.3	CONSTATAÇÃO	Reservatório com infiltrações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	19/08/2023	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA: NC apontada no processo n.038/2020, transferida para o processo n. 028/2021, e agora para o processo 054/2022.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
3	3.4	CONSTATAÇÃO	Câmara de manobras inundada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Equipamentos ou estruturas com vazamentos aparentes de água
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



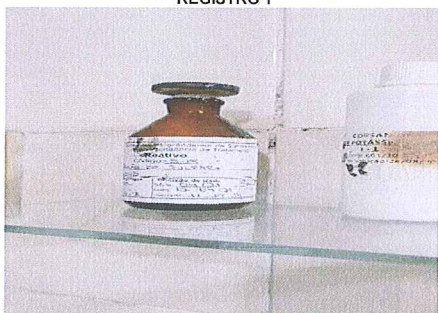
REGISTRO 2



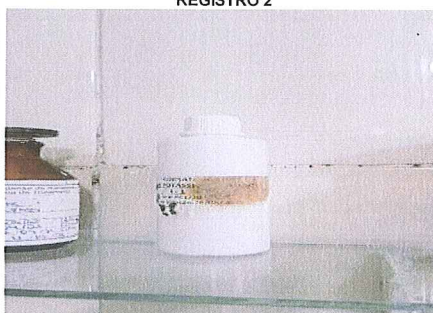
ANEXOS I e II - 054/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
4	6.7	CONSTATAÇÃO	Produto químico vencido
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produtos químicos fora do prazo de validade
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Data de validade errada na etiqueta

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
5	6.12	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4
6	6.11	CONSTATAÇÃO	Buraco no solo junto ao reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



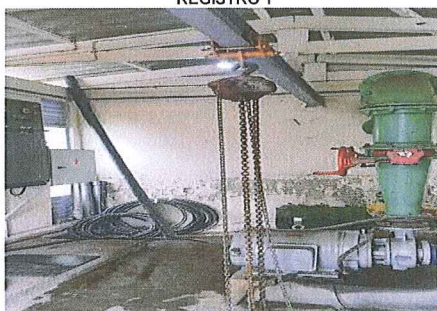
REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 054/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EAT-01
7	2.4	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água no local
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



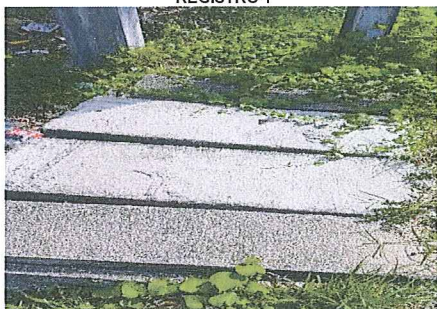
REGISTRO 2



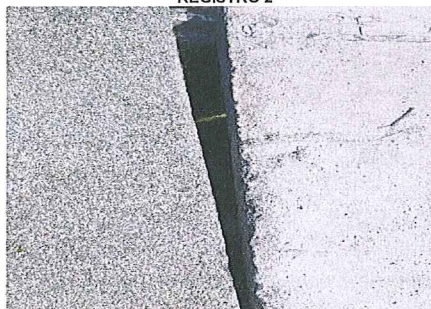
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EAT-02
8	2.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva para acionamento imediato
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EAT-02
9	2.7	CONSTATAÇÃO	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Frestas entre as placas da tampa gerando acúmulo de água

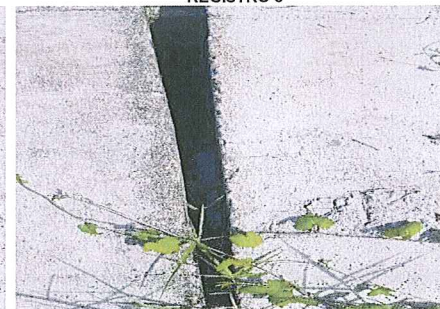
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



[Handwritten signature]

ANEXOS I e II - 054/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EAT-03
10	2.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva para acionamento imediato
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EAT-03
11	2.7	CONSTATAÇÃO	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Frestas entre as placas da tampa gerando acúmulo de água



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Elevatória EAT-04
12	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da elevatória
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da elevatória
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	



ANEXOS I e II - 054/2022 - TNC

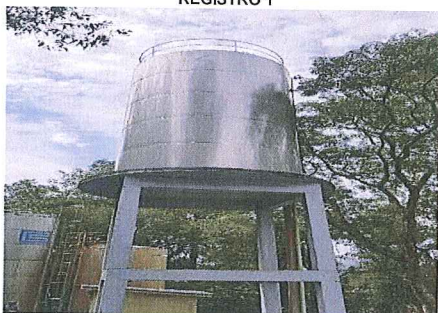
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
13	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raio e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	jun/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA. NC apontada no processo n. 038/2020, transferida para o processo n. 028/2011 e agora para o processo 054/2022

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3
14	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raio e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	jun/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA. NC apontada no processo n. 038/2020, transferida para o processo n. 028/2011 e agora para o processo 054/2022

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3
15	6.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de escada fixa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	mai/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA. NC apontada no processo n. 038/2020, transferida para o processo n. 028/2011 e agora para o processo 054/2022

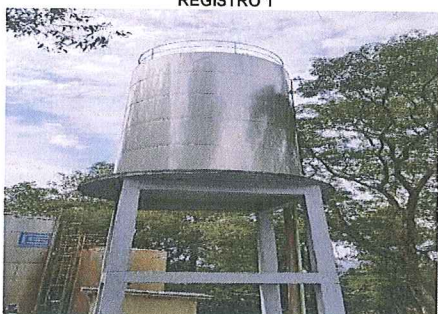
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 054/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3
16	6.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de guarda-corpo no patamar
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	mai/22	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA. NC apontada no processo n. 038/2020, transferida para o processo n. 028/2011 e agora para o processo 054/2022

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
17	7.12	CONSTATAÇÃO	Não foi possível localizar a carta de serviços
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a carta de serviços da CORSAN.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
18	7.11	CONSTATAÇÃO	Não foi possível localizar o plano de contingência
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO E EAB

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?	X			
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EAT-01

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			X	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Água acumulada no piso
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?		X		Água acumulada no piso
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EAT-02

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			X	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?		X		Sem bomba reserva
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?			X	Booster instalado sob o passeio público
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			X	Booster instalado sob o passeio público
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Frestas entre as placas da tampa
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EAT-03

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?	X			
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?			X	
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?		X		Sem bomba reserva
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?			X	Booster instalado sob o passeio público
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			X	Booster instalado sob o passeio público
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Frestas entre as placas da tampa
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EAT-04

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			Bomba reserva na COP
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?	X			
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Câmara de manobras estava submersa
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?		X		Tem prazo até 2024, conforme PMSB
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		X		Alguns produtos do laboratório estão com data vencida na etiqueta
	3.14	Existe chuveiro de emergência?	X			
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R-01

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			X	
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Ausência
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Material acumulado no patamar intermediário da estrutura

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R-02

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?			X	
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Rservatório apoiado
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R-03

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Devido à falta de escada e guarda-corpo
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Não instalado devido à falta de escada e guarda-corpo
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?		X		Sem escada fixa
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R-04

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Reservatório apoiado com altura inferior
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Presença de um buraco ao lado do reservatório
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R-05

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Reservatório apoiado com altura inferior
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R-06

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Reservatório apoiado com altura inferior
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R-07

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Reservatório apoiado com altura inferior
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R-08

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	X			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Reservatório apoiado com altura inferior
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 054/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: COMERCIAL

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	O ponto 1 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.2	O ponto 2 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.3	O ponto 3 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.4	O ponto 4 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.5	O ponto 5 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.6	O ponto 6 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.7	O ponto 7 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.8	O ponto 8 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.9	O ponto 9 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.10	O ponto 10 de pressão está em 10 mca e 50 mca?			X	
	7.11	Existe plano de contingência para situações de emergência?		X		Não foi localizado na unidade
	7.12	Carta de serviços está disponível ao público?		X		Não foi localizado na unidade
	7.13	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	7.14	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	7.15	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	7.16	Equipamentos em condições adequadas?	X			
	7.17	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	7.18	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício 046/2022

Canoas, 07 de fevereiro de 2022.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador no dia **09 de março de 2022**. O horário da fiscalização se dará das 09:30 hs até as 12:00 hs e das 13:00 hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para o dia 10 de março de 2022.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **09 de março de 2022 às 09:30 h**, na ETA de Rolante, situada avenida Coronel João Linck, 1050, Rolante/RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **29 de fevereiro de 2022** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 3075-9576.

Atenciosamente,



Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Informação nº 001/2022 DEOM - SIN

Canoas, 23 de fevereiro de 2022.

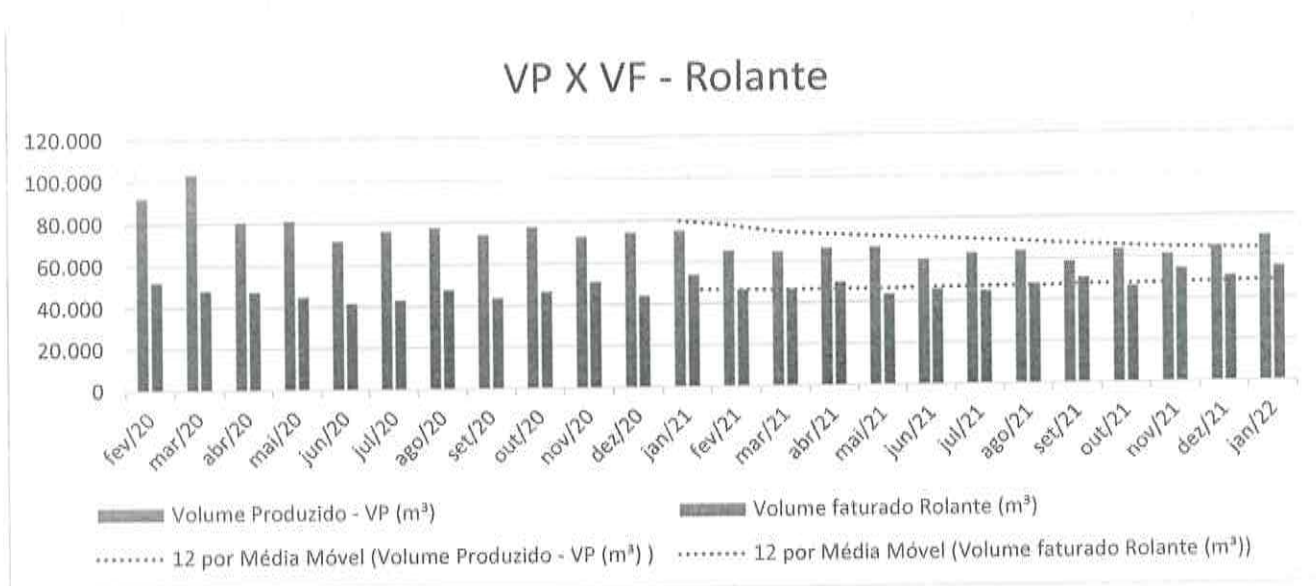
À Diretoria de Operações – DOP

Assunto: Resposta ao Ofício 046/2022 Fiscalização AGESAN

Em atendimento ao Ofício Nº 046/2022 AGESAN, segue repostas solicitadas nos anexos I e II.

2. MERCADO CONSUMIDOR

2.1 Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

*ETA de Rolante	jan/22	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21
Volume Produzido - VP (m³)	70.080	65.127	61.446	64.159	58.526	63.706	63.065	60.398	66.385
Volume faturado Rolante (m³)	55.537	51.047	54.792	46.492	50.814	47.978	44.900	45.951	43.935

*ETA de Rolante	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21	dez/20	nov/20	out/20	set/20	ago/20
Volume Produzido - VP (m³)	66.205	64.692	65.419	75.116	74.289	72.918	77.480	74.041	77.530
Volume faturado Rolante (m³)	49.828	46.816	46.679	53.896	44.143	51.135	46.615	43.858	47.840

*ETA de Rolante	jul/20	jun/20	mai/20	abr/20	mar/20	fev/20
Volume Produzido - VP (m³)	75.874	71.590	81.173	80.631	103.489	92.093
Volume faturado Rolante (m³)	43.273	41.617	44.882	47.501	48.060	52.095



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

2.2 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário neste município.

2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

A lista se encontra disponível no site da CORSAN: <https://www.corsan.com.br/carta-de-servicos>

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

ETA		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Tratamento Água e Esgoto	5	Produção de água, operação da ETA e monitoramento de qualidade da água distribuída.

US		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Administrativo	4	Gestão financeira, de recursos humanos, atendimento ao cliente e
Agente de Serviços Operacionais	6	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

		serviços comerciais.
--	--	----------------------

COP CAMPO BOM		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Engenheiro	2	Operar e monitorar o SAA Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Sapiranga, Morro Reuter, Santa Maria do Herval, Rolante, Riozinho, Três Coroas, Parobé, Igrejinha, Portão e Taquara planejamento operacional, manutenção de equipamentos eletromecânicos, fiscalizar ampliações e substituições de redes, fiscalizar apoio comercial e operacional, fiscalizar manutenção em próprios.
Agente Administrativo	1	
Técnico Eletrotécnico	4	
Técnico Mecânico	5	
Agente de Serviços Operacionais	3	

4.3 apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando o respectivo município e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Município	Data	Local ocorrência	Causa	Economias possivelmente atingidas
ROLANTE	01/02/2021	JOAO LINCK - ETA	Problemas Eletromecânicos	5563
ROLANTE	01/02/2021	JOAO LINCK - ETA	Baixa Reservação	200
ROLANTE	01/02/2021	PEDRO VON MUHLEN - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	80
ROLANTE	03/02/2021	BORGES DE MEDEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	150
ROLANTE	04/03/2021	PEDRO VON MUHLEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ROLANTE	10/03/2021	BORGES DE MEDEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	150
ROLANTE	28/04/2021	CANDIDO JOSE HOMEIM - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	150
ROLANTE	29/04/2021	HEITOR ARLINDO BERG - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ROLANTE	29/04/2021	JOAO PAULO I - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	2500
ROLANTE	14/05/2021	BENTO GONCALVES - Rede de Água	Rompimento de Rede	1700
ROLANTE	17/05/2021	JOAO PAULO I - Rede de Água	Rompimento de Rede	2000
ROLANTE	02/06/2021	JOAO PAULO I - Rede de Água	Rompimento de Rede	1600
ROLANTE	08/07/2021	ALFREDO WUST - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	600
ROLANTE	26/07/2021	JOAO LINCK - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	300
ROLANTE	30/07/2021	GUERINO PANDOLFO - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	250
ROLANTE	13/08/2021	CARLOS HUFF - Rede de Água	Rompimento de Rede	80
ROLANTE	08/09/2021	ELIDA PEIXOTO KOPALSKI - Captação de Água	Falta de Energia Elétrica	5577
ROLANTE	25/09/2021	- ETA	Baixa Reservação	1100



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

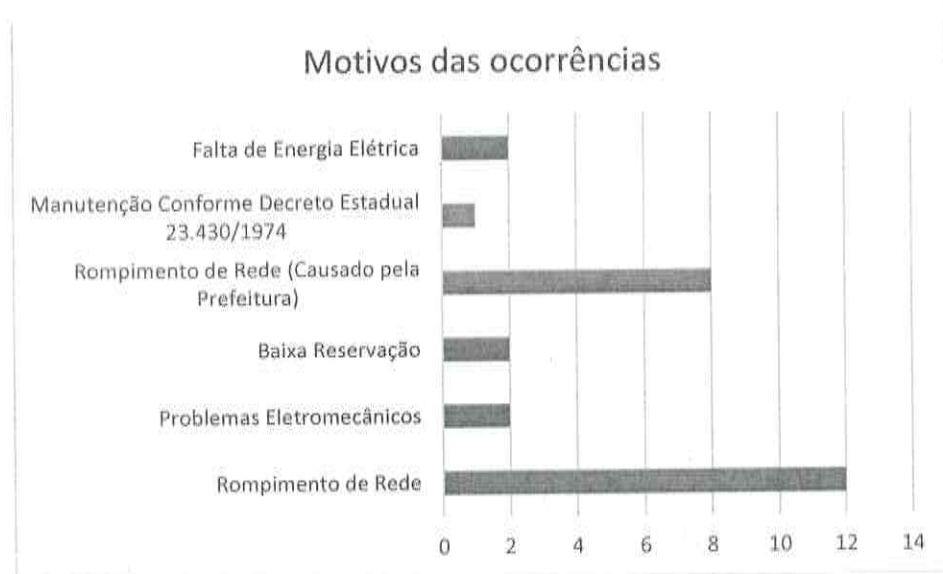
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ROLANTE	25/09/2021	ELIDA PEIXOTO KORPALSKI - Captação de Água	Problemas Eletromecânicos	5580
ROLANTE	06/10/2021	DOS AMARAL - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	300
ROLANTE	18/11/2021	FLORISBELA STUNF - Rede de Água	Rompimento de Rede	220
ROLANTE	19/12/2021	ELIDA PEIXOTO KORPALSKI - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	3000
ROLANTE	19/12/2021	ELIDA PEIXOTO KORPALSKI - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	1700
ROLANTE	25/12/2021	DO IMIGRANTE - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ROLANTE	18/11/2021	FLORISBELA STUNF - Rede de Água	Rompimento de Rede	220
ROLANTE	19/12/2021	ELIDA PEIXOTO KORPALSKI - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	3000
ROLANTE	19/12/2021	ELIDA PEIXOTO KORPALSKI - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	1700
ROLANTE	25/12/2021	DO IMIGRANTE - Rede de Água	Rompimento de Rede	200

4.3.2 estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 12 meses.



4.4 apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

Atualmente o sistema em Rolante conta com cinco VRPs, quatro instaladas no bairro Rio Branco e uma na região central da cidade. Como meta para o futuro está a incorporação de sensores de pressão, que serão incorporados ao supervisório que está em fase final de implementação na cidade.

4.4.2 Programas de Macromedição;

Atualmente, a cidade possui seis macromedidores, uma na saída da ETA e outro na saída do R-1, um na captação e 3 em setores da cidade. Há 100% de macromedição da bruta e cerca de 94% da água tratada, em 4 setores distintos. A meta é ampliar o número de setores monitorados e realizar remotamente o controle.

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

Regularmente, são realizadas pesquisas de vazamentos não visíveis em regiões pré-definidas da cidade, nos últimos 12 meses foram realizadas 60 investidas desse tipo. Ainda, foram instalados 4 Macromedidores.

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando à redução do consumo de energia. Nesse sentido, a CORSAN trabalha com um programa de eficiência energética que consiste em um conjunto de ações qualitativas e quantitativas que buscam minimizar o consumo e os gastos com energia elétrica. As ações qualitativas visam ao aprimoramento dos colaboradores e dos procedimentos administrativos voltados ao consumo racional e à redução dos gastos. As ações quantitativas, por sua vez, buscam a redução direta dos gastos, por meio de medidas como intervenção nos equipamentos que mais consomem energia (agindo na linha potência e tempo), geração de energia própria (na linha tarifa) e compra de energia no mercado livre (também na linha tarifa).

O programa objetiva os seguintes principais pontos:

- Reduzir custos de produção, diminuindo o valor final do produto (preço justo);
- Implantar novo sistema de controle de faturas;
- Aquisição de energia através do Ambiente de Contratação Livre – ACL;
- Melhorar os indicadores de eficiência e de perdas, reduzindo os custos de captação, tratamento e distribuição, buscando como consequência a redução dos valores finais de produção;
- Capacitar funcionários da Corsan para a gestão da energia;
- Aquisição de equipamentos sempre mais eficientes e que possibilitem uma melhor operação dos sistemas;
- Acompanhamento de indicadores de eficiência como kWh/m³ para identificação de sistemas críticos;
- Implantação de unidades de geração por fontes renováveis, a fim de reduzir a conta de energia, minimizando o impacto da tarifa do saneamento;

Atualmente, ao se adquirir equipamentos de bombeamento, também se procura instalar equipamentos de alto rendimento e desempenho, com o objetivo sempre de redução de energia.

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

A CORSAN conta com procedimentos elaborados por profissionais técnicos onde constam as diretrizes para a operação dos seus sistemas de tratamento, a fim de garantir a qualidade da água distribuída bem como o monitoramento da água bruta aduzida.

Conforme estabelecido nestes procedimentos, são realizadas diversas análises operacionais nas estações de tratamento de água a cada hora nas diferentes etapas do tratamento. Atendendo ao estabelecido na Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/21 do Ministério da Saúde, diversos parâmetros são analisados na água tratada na saída da Estação a cada duas horas, e são feitas dezenas de coletas por mês para a análise e garantia da qualidade da água em diversos pontos da rede de distribuição.

Além destas coletas são enviadas amostras ao laboratório central da CORSAN para análise dos demais parâmetros exigidos na legislação vigente. Todo este controle e monitoramento é realizado atualmente, e deve perdurar a curto, médio e longo prazo, sendo realizados apenas ajustes quando necessário para atender alterações nas legislações. O monitoramento da qualidade da água distribuída é realizado pelos funcionários que atuam nas estações de tratamento e funcionários que atuam no Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial (DEAL).

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

O monitoramento da água da captação (Arroio Rolantinho da Areia) é realizado pela ETA e pelo DEAL. Na ETA são analisados os seguintes parâmetros a cada duas horas: pH, turbidez e odor. A temperatura, cor, alcalinidade e matéria orgânica são analisadas uma vez ao dia. Os parâmetros analisados semanalmente são demanda bioquímica de oxigênio (DBO5), dureza total, ferro e manganês. Mensalmente é realizada análise microbiológica quantitativa de coliformes totais e Escherichia coli da água que está entrando na ETA. A medição da vazão de entrada da água da captação na ETA é realizada através de macromedição na adutora de água bruta.

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.
Não se aplica, pois a CORSAN não utiliza barragem no município.

4.5 Listas de procedimentos operacionais das ETAs

Segue em anexo.

4.6 Listas de procedimentos operacionais da manutenção de rede

Segue a lista de procedimentos operacionais de manutenção de rede:

- Procedimentos de Instalação de Hidrante;
- Procedimento de Instalação de Registro de Descarga;
- Procedimento de Instalação de Registro;
- Procedimento de Instalação de Ventosas
- Procedimento Operacional Manutenção de Redes de Distribuição de Água e Adutoras;
- Procedimento Substituição e Reforço de Redes de Distribuição de Água.

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA

O monitoramento da qualidade das etapas de tratamento na ETA e da água distribuída atende aos parâmetros e frequências estabelecidas na Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/21 do Ministério da Saúde. Os resultados das análises efetuadas no laboratório da Estação de Tratamento

(parâmetros operacionais) e no Laboratório Central de Águas - DEAL (demais parâmetros físicos, químicos e biológicos) são compilados em documentos/relatórios, os quais são sistematicamente enviados/disponibilizados pelo sistema Vigiágua (órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal) – conforme preconizado na legislação vigente. Além disso, no momento da fiscalização, nossos sistemas de controle informatizados poderão ser acessados pela equipe de fiscalização.

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974

Devido a pandemia não foi possível realizar as limpezas no período de 2020, Todavia, já foi elaborado um novo cronograma para atender esta demanda em 2021. Segue em anexo.

4.9 Laudos de qualidade/potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses

Segue em anexo – Informação do DECA/SUTRA

4.10 Laudos de qualidade/potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses

Segue em anexo. – Informação do DECA/SUTRA

4.11 Relatório de problemas de qualidade/potabilidade dos últimos 12 meses, se houver

Não temos nenhum relatório para atendimento ao item 4.11. Os relatórios com os dados de rede e tratada informam os resultados, incluindo os fora do padrão caso tenham ocorrido. – Informação do DECA/SUTRA

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água

Segue em anexo

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO.

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário neste município.

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

6.1.1 as ações previstas e realizadas;

No sistema de distribuição de Rolante, a manutenção dos sistemas é dividida entre dois setores. A manutenção eletromecânica e as ETAs são de responsabilidade da Coordenadoria Operacional COP-CB, enquanto a manutenção de redes de distribuição de água é de responsabilidade do setor da rede.

Periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos, em especial aqueles de maior importância localizados nos poços e elevatórias.

As equipes de manutenção eletromecânicas que atendem Rolante trabalham em horário comercial, mas possuem sobreaviso; ou seja, estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, no caso de algum evento.

6.1.2 os custos previstos e realizados;

US	Natureza		2021
	222	322	Total por US
Rolante	R\$46.386,52	R\$ 154.467,46	R\$ 200.853,98

Onde, 222 é natureza de despesa de materiais de conservação eletromecânica, e; 322, os serviços de manutenção eletromecânica.

6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;

As principais dificuldades encontradas são decorrentes dos processos licitatórios, os quais podem atrasar o fornecimento de materiais ou serviços, devido à concorrência entre as empresas participantes.

6.1.4 outras informações julgadas.

- Laudo limpeza dos Reservatórios:
Segue em anexo.
- Certificado do operador que vai acompanhar a fiscalização nos reservatórios
Segue em anexo.


Milton Inácio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Mat.157982


Fabiano Vianna
Gestor DEOM – Sinos
Mat. 175117

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
	Rio	Rio Rolantinho da Areia	Rua: Élide Peixoto Korpalski, nº30 541423.00 m E 6720255.00 m S
Possui outorga: (x) Sim () Não		Validade da outorga: 2024	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 1,20m		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 5m	

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
	48	41	ETA Compacta com 6 filtros e 4 decantadores	Av. João Linck, 1050, Rolante/RS - 29.649858745975358, -50.57100682090628
Tempo de funcionamento (h/dia): 17 horas				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAB	Rua: Beco Corsan, nº30 541423.00 m E 6720255.00 m S	Recalque Captação para a ETA
Eta/ Rio Branco	Rua Coronel João Linck 541533.00 m E 6719960.00 m S	Recalque para o Rio Branco e o Apoiado da ETA
Morada do Sol	Rua Sepé Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	Recalque para o Loteamento Morada do Sol
Tadioto	Rua Afonso Grings 540445.00 m E 6720027.00 m S	Recalque para o Bairro Tadioto (booster)
Imocasa	Rua Danilo A. Gutheil 539376.00 m E 6718955.00 m S	Recalque para o Bairro Imocasa (booster)

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	Manancial	ETA	31m.c.a	Bruta	Ferro Fundido	200	560
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Elevado	Lavagem Filtros, distribuição	Concreto	Rua Coronel João Linck 541533.00 m E 6719960.00 m S	250	26/07/2021
R2	Apoiado	Pulmão	Concreto	Rua Coronel João Linck 541533.00 m E 6719960.00 m S	200	26/07/2021
R3	Elevado	Distribuição	Aço Inox	Rua Sepé Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	50	
R4	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Padre Martinho Burger 540077.00 m E 6720155.00 m S	15	26/07/2021
R5	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Armando Baluino 539521.00 m E 6719419.00 m S	15	26/07/2021
R6	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Sepé Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	50	26/07/2021
R7	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Sepé Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	50	26/07/2021
R8	Apoiado	Distribuição	Aço inox	Rua Sepé Tiaraju 542409.00 m E 6721114.00 m S	100	26/07/2021
Total					730	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	32	Rolante	Distribuidor precário	5341
	50	Rolante	FC	1665
	50	Rolante	PVC	73693
	75	Rolante	PVC	7750
	100	Rolante	PVC	13763
	150	Rolante	PVC DEFOFO	4796
	200	Rolante	PVC DEFOFO	2709
Total				109717

7. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

8. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

9. N. Total de ligações	4782
10. N. Total de economias	5621
11. Percentual de hidrometração	100%
12. Perda mensal (%)	23,55
13. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	15,91 (2021)
14. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	5,23 (2021)
15. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	N/A


Milton Inácio Cordeiro
Superintendente SURSIN
Mat.157982


Fabiano Vianna
Gestor DEOM – Sinos
Mat. 175117

FISCALIZAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ROLANTE PROCESSO 054 2022

FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO PROCESSO 028 2021

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
07/04/2022	Início: 9:30 h	Término: 16:00	Av. Coronel João Linck, 1050 – Rolante-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização Regular no Sistema de Abastecimento de Água no município de **Rolante**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Vanessa Habner	SMSMA	999314785	vanessahabner123@gmail.com
4. Cátia Ruppenthal	SMSMA	999911850	catia.ruppenthal@rolante.rs.gov.br
5. Roberto Fuchs dos Santos	COPSAN	99921242	roberto_santos@cop-san.com.br
6. Tiago Faria Gomes	AGESAN	998335088	diretorinterregulacao@agesan-rs.com.br
7. EDUARDO B. CARVALHO	COPSAN	999559518	eduardo.carvalho@cop-san.com.br
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Rodolfo	07/04/2022
b) Verificação na Captação.	Rodolfo	07/04/2022
c) Verificação Licenças Operacionais.	Eduardo	07/04/2022
d) Fiscalização de Elevatórias.	Rodolfo	07/04/2022
e) Verificação de Adutoras.	Rodolfo	07/04/2022
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Eduardo	07/04/2022
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Eduardo	07/04/2022
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Rodolfo	07/04/2022
i) Verificação do laboratório de análises.	Eduardo	07/04/2022
j) Verificação de Reservatórios.	Rodolfo	07/04/2022
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Rodolfo	07/04/2022
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Rodolfo	07/04/2022
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Rodolfo	07/04/2022

5. Pendência identificada Não houve

Decisão	Responsável	Data limite
a) -	-	-
b) -	-	-
c) -	-	-

FISCALIZAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ROLANTE PROCESSO 054 2022

FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO PROCESSO 028 2021


Página 2 de 2

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 09/03/2022.


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VLUME (m ³)
Rolante	R1	Elevado	Lavagem Filtros, distribuição	Concreto	ETA Av. Coronel João Linck, 1050 – Rolante-RS	250
Rolante	R2	Apoiado	Pulmão	Concreto	ETA Av. Coronel João Linck, 1050 – Rolante-RS	200
Rolante	R3	Elevado	Distribuição	Aço Inox	Rua Sepe Tiaraju, (Rio Branco) (-29.639236, -50.562020)	50
Rolante	R4	Apoiado	Distribuição	Aço Inox	Rua Padre Martinho Buirger (Tadiotto) (-29.647866, -50.585755)	15
Rolante	R5	Apoiado	Distribuição	Aço Inox	Rua Armando Baldoino (Imocasa) (-29.654530, -50.591559)	15
Rolante	R6	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Sepe Tiaraju, (Rio Branco) (-29.639236, -50.562020)	50
Rolante	R7	Apoiado	Distribuição	Aço	Rua Sepe Tiaraju, (Rio Branco) (-29.639236, -50.562020)	50
Rolante	R8	Apoiado	Distribuição	Aço Inox	Rua Sepe Tiaraju, (Rio Branco) (-29.639236, -50.562020)	100

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS





MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVAÇÕES
Rolante	ETA	ETA Rolante	172 m3/h	NA	NA	Av. Coronel João Linck, 1050 – Rolante-RS	
Rolante	Captação	Captação Rolante	172 m3/h	NA	NA	Rua Elida Peixoto Korpalski, 30 – Rolante-RS (-29.646902, -50.572025)	
Rolante	ETE	ETE nova (em construção)				-29.666681, -50.587160 (Rua Santos Dumont)	
Rolante	US	Escritório Comercial	NA	NA	NA	Av. João Linck ,1050, Centro Rolante-RS	

RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICIPIOS REGULADOS






Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
	Rolante	EBAB Captação		Recalque para ETA		Beco Corsan, 30 Rolante RS
	Rolante	ETA-RioBranco		Recalque para Rio Branco		Av. Coronel João Linck, 1050 – Rolante-RS
	Rolante	Morada do Sol		Recalque para Morada do Sol		Rua Sepe Tiaraju, (Rio Branco)
	Rolante	Tadioto		Recalque (Booster) Tadioto		Rua Afonso Grings
	Rolante	Imocasa		Recalque (Booster) Imocasa		Rua Danilo A. Gutheil

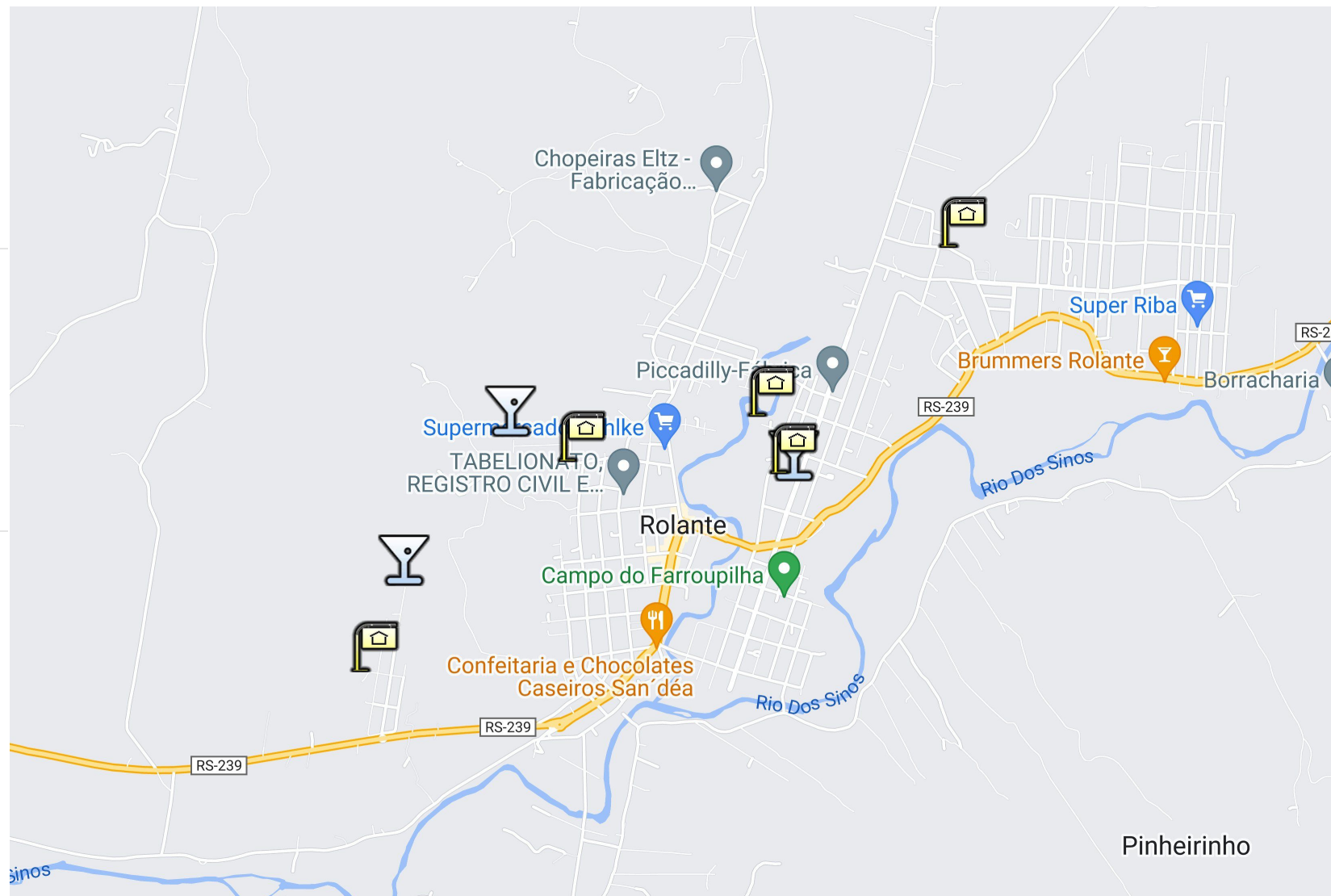
Regular 2022 Rolante

Reservatórios Rolante

-  R1 e R2 ETA
-  R3 R6 R7
-  R4
-  R5

Elevatorias e outros

-  Elevatoria ETA
-  Recalque Captação
-  EBA Morada do Sol
-  EBA Tadioto (Booster)
-  EBA Imocasa (Booster)





PORTARIA DRH N° O-000.338/2019

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra “a”, inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Estadual n° 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto n° 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA n° 007/03 de 04 de fevereiro de 2003.

OUTORGA:

Art. 1º - A **Companhia Riograndense de Saneamento, CNPJ n° 92.802.784/0001-90**, para captação de águas superficiais em rio ou curso d'água perene denominado(a) arroio da areia.

Art. 2º - A captação está localizada no município de Rolante, na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, neste Estado, conforme cadastro n° **2017/007.961**.

Art. 3º - A finalidade de uso é:

- **Abastecimento público**

Art. 4º - A captação, que ocorre por meio de bombeamento localizado no ponto de coordenadas geográficas latitude $-29,6467^\circ$ e longitude $-50,5719^\circ$, tem um regime conforme o seguinte quadro:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Dias/Semana	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Horas/Dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Vazão (m³/s)	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045	0,045
Volume (m³)	116.640	108.864	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640	116.640

Volume médio mensal: 115.992 m³

Volume total anual: 1.391.904 m³

Art. 5º - A outorga é concedida mediante parecer do(a) responsável técnico(a) **Lariane Schossler de Brites (Ramal 4140)**, de formação em **Engenharia Civil**, ART n° **10066501**.

Art. 6º - No prazo máximo de 12 meses deverá ser apresentado a este departamento Licença do órgão ambiental competente, sob pena de revogação desta portaria.

Art. 7º - Anualmente deverá ser confirmado o responsável técnico pela intervenção.



Art. 8º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria DRH nº 539/2004, de 20 de agosto de 2004.

Art. 9º - Esta outorga poderá ser suspensa no caso da constatação de outros usos, nos casos de estiagem, de conflitos de uso da água ou de informações contraditórias ao que foi declarado no SIOUT.

Art. 10º - A presente licença não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 11º - Esta Portaria tem validade por 5 (cinco) anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2019.

Paulo Renato Paim.
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/5M1G>





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente

Licença de Operação SMSMA/DMA

LO N° 011/2020

A Prefeitura Municipal de Rolante, através da Lei Estadual n° 2627 de 13/12/1954 que criou o município de Rolante e a Lei Municipal n° 4.312/2019 que estabelece a estrutura administrativa municipal e do Departamento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n° 99.274, de 06/06/90 e alterada pela Lei Complementar n° 140, de 08/12/2011 Art. 9 Inciso 14 alínea A, autoriza:

Licença de Operação
válida até 05/03/2024

Licença retificada conforme Parecer SMSMA/DMA n° 101/2020

EMPREENDEDOR: Companhia Riograndense de Saneamento- CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0001-90

ENDEREÇO: R. Caldas Júnior, n°120/18° andar, Centro Histórico, Porto Alegre, RS. CEP: 90010-190

CODRAM: 3511,20

A promover a operação relativa à atividade de: Sistema de abastecimento de água sem uso de reservatórios artificiais de água

Potencial Poluidor: Médio

Porte: Mínimo

Área útil: 5.400m²

Localizada: Avenida Coronel João Link n° 1050, Centro, Rolante/RS, CEP:95690-000

Coordenadas: 29,646964 e 50,573316

Esta licença renova a LO N° 020/2016

I – A emissão desta licença teve o acompanhamento do responsável técnico Engenheiro Químico Eduardo Barbosa Carvalho, via ART n° AFT 182677 CRQ-V 5ª região;

II - Com as seguintes condições e restrições:

1. A capacidade produtiva mensal da empresa é em torno de:

Produto	Produção Atual/mês	Capacidade produtiva/mês
Água tratada	103.680m ³	116.640m ³

2. No caso de qualquer alteração que a empresa pretenda fazer (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção) deverá ser providenciado novo procedimento licenciatório junto ao Departamento de Meio Ambiente – SMSMA/DMA.

3. Quanto aos efluentes líquidos:

Página 1 de 4



3.1. Os padrões de emissão de efluentes devem respeitar os parâmetros estipulados pela Resolução CONAMA 357/2005 e CONSEMA 355/2017.

4. Quanto às emissões atmosféricas:

4.1. Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/1990;

4.2. As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

4.3. A empresa deverá manter os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;

4.4. Não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera.

5. Quanto aos resíduos sólidos:

5.1. A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área da empresa, observando as NBRs 12.235 e 11.174 da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

5.2. A empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Art. 9º do Decreto Estadual nº 38.356 de 01/04/1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;

5.3. Fica proibida a queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza;

5.4. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação.

5.5. Deve ser protocolado relatório de geração de resíduos sólidos, e relatório de análise do efluente, conforme períodos estipulados na tabela abaixo. Concomitantemente, deverão ser apresentados por e-mail (meioambiente@rolante.rs.gov.br ou ambiente.rolante@gmail.com) os respectivos comprovantes de destinação dos resíduos (NFs e MTRs).

	PERÍODO DO RELATÓRIO		PRAZO ENTREGA
	INÍCIO	FIM	
Primeiro Relatório	05/03/2020	05/03/2021	05/03/2021
Segundo Relatório	05/03/2021	05/03/2022	05/03/2022
Terceiro Relatório	05/03/2022	05/03/2023	05/03/2023
Quarto Relatório	05/03/2023	05/03/2024	Renovação da licença

5.6. O armazenamento do resíduo industrial deverá ser realizado em local sem contato com o solo, coberto, protegido de intempéries e sem acesso a pessoas não autorizadas.



5.7. A empresa deve seguir a COLETA SELETIVA implantada no município, separando em compartimentos diferentes os resíduos orgânicos/rejeitos dos recicláveis e observando os dias da semana de recolhimento dos resíduos orgânicos/rejeitos e recicláveis no seu bairro, conforme artigo 35 da Lei Federal nº 12.305/2010. Consulte os dias de coleta na página www.rolante.rs.gov.br.

5.8. Deverá ser mantido a disposição da fiscalização o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010.

6. COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

6.1. Deverá ser mantida à disposição da fiscalização, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos, comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades, além dos comprovantes de destino dos demais resíduos por um período mínimo de 04 anos.

7. Quanto as substâncias inflamáveis:

7.1. As substâncias inflamáveis utilizadas no processo produtivo deverão ser armazenadas conforme disposto na NBR 17.505 da ABNT.

8. Quanto a desativação:

8.1. Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado ao órgão ambiental municipal com antecedência mínima de 02 meses, o plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;

9. Quanto a limpeza da fossa:

9.1. Na renovação desta licença de operação, deverá ser apresentando comprovante de limpeza de fossa, conforme artigo 146 da Lei Municipal 1500/1999.

10. Quanto à publicidade da licença:

10.1. Deverá ser fixada, em local de fácil visibilidade, a placa de divulgação. Na placa deverá constar o nome do empreendimento, o número e a data de vencimento da licença e o órgão expedidor. A placa deverá possuir as dimensões de 50 x 30 cm e ser mantida em frente ao empreendimento durante todo período de vigência dessa licença, conforme modelo fornecido. Caso a empresa tenha placa anterior, basta atualizar as informações da mesma, conforme modelo fornecido.

11. Quanto ao controle de incêndio:

11.1 A empresa deverá manter atualizado o **Alvará do Corpo de Bombeiros**, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate à incêndio.



12. COM VISTAS À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTA LICENÇA E NOS FORMULÁRIOS

Se algum prazo estabelecido nesta Licença for descumprido, automaticamente, esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo requerente não correspondam à realidade.

A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

O não cumprimento das condições acima poderá acarretar na aplicação das sanções legais cabíveis como a emissão de Auto de Infração contra o requerente, podendo, portanto, o mesmo ser responsabilizado por danos ao meio ambiente.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização, e a renovação da mesma deverá ser solicitada no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento conforme Resolução CONAMA 237/97.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de:
05/03/2020 a 05/03/2024.

Licença de Operação emitida com base no cumprimento do Parecer de vistoria SMSMA/DMA nº 023/2020.
Licença retificada conforme Parecer SMSMA/DMA nº 101/2020

Diego Luiz Gossler
Matrícula 3768
Diretor de Meio Ambiente

Rolante, 23 de outubro de 2020

Recebido em: ___/___/___

Nome:

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Rolante** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R01	26/07/2021	ETA	Elevado	250
R02	26/07/2021	ETA	Apoiado	200
R04	26/07/2021	Tadiotto	Outros	15
R05	27/07/2021	Imocasa	Outros	15
R06	27/07/2021	Rio branco Aço 1	Outros	50
R07	27/07/2021	Rio branco Aço 2	Outros	50
R08	27/07/2021	Rio Banco	Outros	100

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R01	1,6	2,0	0,5	Ausência	Ausência	8,0
R02	1,6	2,0	0,5	Ausência	Ausência	10,0
R04	1,1	2,0	0,6	Ausência	Ausência	16,0
R05	1,3	2,0	0,7	Ausência	Ausência	12,0
R06	1,3	2,0	0,6	Ausência	Ausência	8,0
R07	1,2	2,0	0,8	Ausência	Ausência	14,0
R08	1,2	2,0	0,8	Ausência	Ausência	14,0

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.